

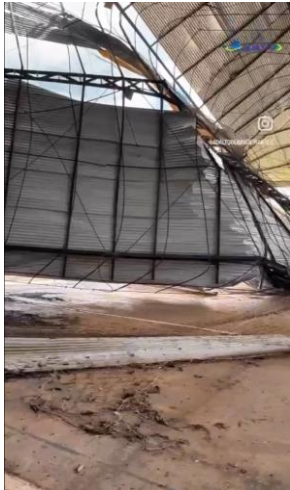


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		NÚMERO: 11692/25
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP			
INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Ilma. Secretaria de Estado de Educação, senhora Ana Lúcia S. S. Pacini, a necessidade urgente de envio de Técnicos e Engenheiros para realização de levantamento da situação, para efeito de fins de revitalização, da Escola EEEFM Cesar Freitas Cassol, no Distrito de União Bandeirantes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que a presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c com o artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade urgente de envio de Técnicos e Engenheiros para realização de levantamento da situação, fins de revitalização, da Escola EEEFM Cesar Freitas Cassol, no Distrito de União Bandeirantes. Gabinete Deputado Delegado Lucas, 07 de março de 2025.  Delegado Lucas Deputado Estadual (PP)			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		NÚMERO: 11692/25
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP		
JUSTIFICATIVA			
Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Ilmo. Secretário-Chefe da Casa Civil Ilma. Secretária de Estado da Educação, Esta indicação tem por objetivo atender ao clamor de pais, alunos, professores e demais moradores do Distrito de União Bandeirantes, em Porto Velho, que pedem providências para situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cesar Freitas Cassol. O Distrito de União Bandeirantes está localizado à 160 quilômetros de Porto Velho, sentido Acre, cujo percurso é composto de 100 quilômetros de asfalto (BR-364) e o restante é de estrada de terra. A EEEFM César Freitas Cassol inaugurada em 2010, atendia um pouco mais de 800 alunos, teve sua última reforma em 2018, com ampliação de 15 salas, laboratório de informática, refeitórios e cozinha, além da passarela para a quadra de esportes, passando a atender mais de 1.200 alunos. Atualmente a Escola necessita de uma revitalização urgente, pois enfrenta uma situação de calamidade, facilmente constatado pelas fotos anexas. Em setembro/2024, após forte temporal, teve a quadra de esporte completamente destruída, oferecendo risco aos alunos e servidores			
			

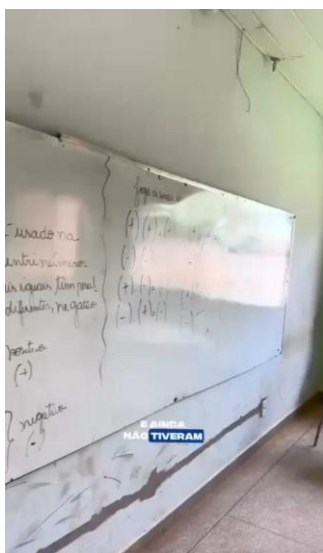


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		NÚMERO: 11692/25

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP

As salas de aulas apresentam situação insalubre para professores e alunos, com infiltrações nas paredes, fios expostos, além de água acumulada no entorno das salas, facilitando a proliferação de doenças, tais como dengue.



A biblioteca da Escola teve parte do telhado arrancado pelo forte temporal, expondo seu acervo às chuvas, poeira e outras pragas, comprometendo completamente sua utilização por parte de alunos e professores. O muro da escola precisa ser ampliado, pois sua altura facilita evasões e invasões.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		NÚMERO: 11692/25
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP			
Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores, solicitamos, com caráter de urgência, o envio de um corpo técnico, especialmente engenheiros, para a avaliação e revitalização da estrutura da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio César Freitas Cassol, situada no Distrito de União Bandeirantes, Município de Porto Velho. Essa medida é imprescindível para a adoção imediata de providências por parte da SEDUC, a fim de evitar potenciais riscos à integridade física da comunidade escolar e assegurar condições mínimas de segurança e salubridade para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais. Diante da urgência da situação, solicitamos prioridade na análise e na execução das intervenções necessárias, garantindo um ambiente escolar seguro e adequado para todos. Contamos com o apoio do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio do Poder Executivo nesta demanda.			